



O Portal de Notícias da Globo

19/08/08 - 12h31 - Atualizado em 19/08/08 - 12h35

Motorista leva multa a 4,6 mil quilômetros de distância

Infração ocorreu na Paraíba e dona da moto mora no Rio Grande do Sul. Motivo da multa foi "deixar de utilizar cinto de segurança".

Do G1, em São Paulo, com informações da RBS TV

Um possível erro em uma infração de trânsito assustou a proprietária de um veículo em Santa Rosa (RS). Ela nunca foi até Campina Grande (PB), de onde onde saiu a multa. A distância entre as duas cidades é de 4,6 mil quilômetros, segundo a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias.

Assim que abriu a notificação, Sirlei Stefan, técnica de enfermagem, levou um susto. "Nunca fui, nem conheço esse local". A multa é de R\$ 123 e foi aplicada no começo do ano, mas somente agora, quando foi vender o veículo, que ficou sabendo da infração.

O espanto maior foi quando Sirlei leu o motivo da multa: "deixar o condutor ou passageiro de utilizar cinto de segurança, na moto."

O documento já revela o absurdo. Lado a lado na notificação aparecem o motivo da infração e o veículo multado. Sirlei perdeu o negócio com a moto e prevê outros prejuízos. "Vou perder cinco pontos na carteira e dois anos sem ter desconto do IPVA. Fui prejudicada duplamente."

Ela contratou um advogado para tentar anular a multa. Segundo a assessoria de imprensa do Departamento de Trânsito (Detran) do Rio Grande do Sul, a responsabilidade da cobrança é do município onde foi emitida a multa.

A Superintendência de Trânsito de Campina Grande informou que casos como este são isolados e pode ter ocorrido falha de preenchimento da multa ou clonagem da placa. A orientação é para a proprietária encaminhar defesa para a assessoria jurídica do órgão.

[Leia mais notícias de Brasil](#)